VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

8º Relatório Mensal de Atividades

Abril/2025

QUALILOG TRANSPORTES LTDA. (“QUALITY TRANSPORTES”)

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5017582-43.2024.8.24.0033
INCIDENTE PROCESSUAL Nº 5086369-57.2024.8.24.0023

JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL/SC
JUIZ: DR. LUIZ HENRIQUE BONATELLI

Sumário

01 Considerações iniciais

02 Cronograma Processual

03 Informações sobre a Recuperanda

04 Estrutura do Passivo

05 Análise Econômico-Financeira

06 Plano de Recuperação Judicial

07 Considerações Finais

08 Anexos

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:
II – na recuperação judicial:
c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria,** de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, *"a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório". Mais adiante, acrescentam que "a inclusão da alínea 'c', inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda", mas sim para obrigá-lo "a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa"* (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **QUALILOG TRANSPORTES LTDA.,** ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **abril/2025.**

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

- Atendimento e prestação de informações aos credores;
- Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;
- Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;
- Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital/SC.

02. Cronograma Processual

Qualilog Transportes LTDA.

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

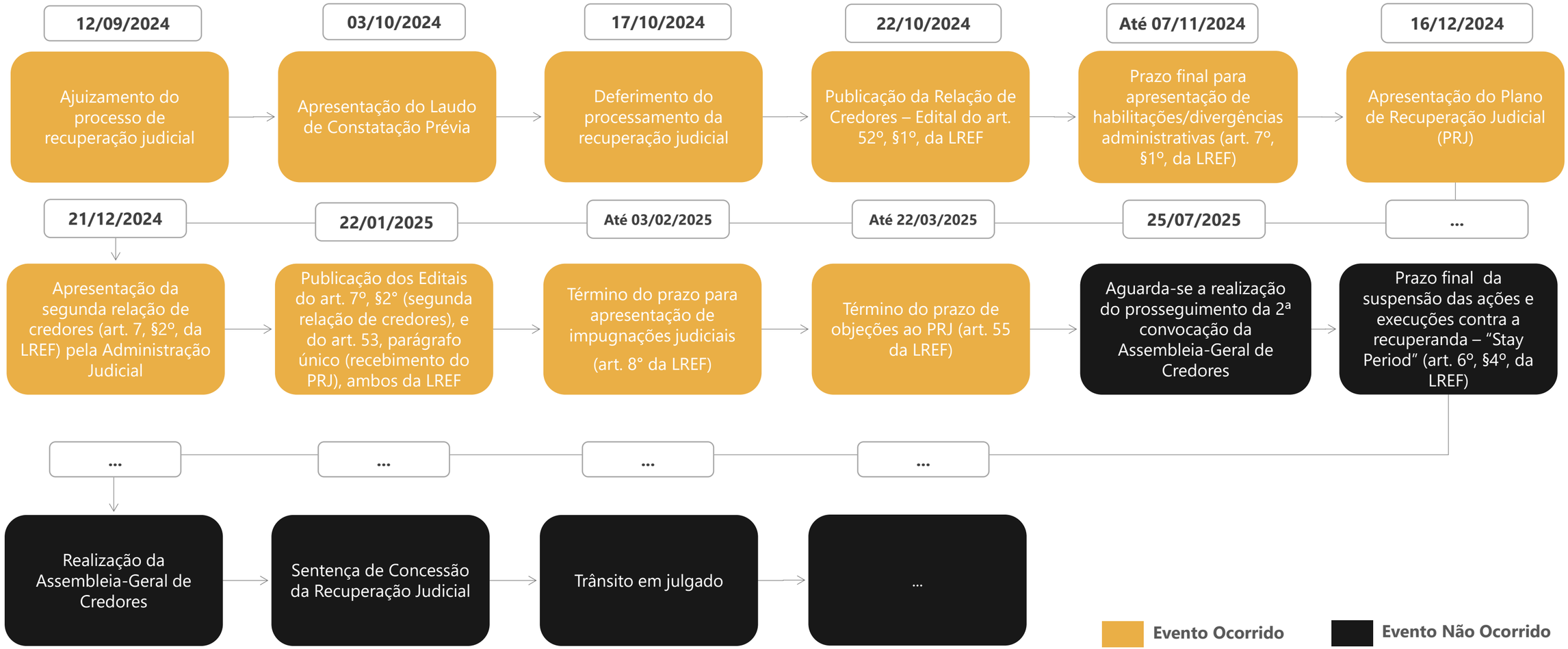

03. Informações sobre a Recuperanda

Localização da Matriz e Filiais

Com exceção das **filiais 03, 04 e 05,** os demais locais utilizados pela requerente estão localizados no Estado de Santa Catarina, conforme endereços abaixo:

- **MATRIZ :** Rua Jose Adil de Lima, nº 55 – Espinheiros, ITAJAÍ/SC (20.822.118/0001-02)
- **Filial 01 :** Rodovia SC 416, nº 899 – GARUVA/SC (20.822.118/0005-36)
- **Filial 02:** Rua Francisco Reis, nº 970 – Cordeiros, ITAJAÍ/SC (20.822.118/0004-55)
- **Filial 03 [1]:** Rodovia Br-471, Km 56 - Schulz, SANTA CRUZ DO SUL/RS (20.822.118/0002-93)
- **Filial 04 [1]:** Rua Israel de Almeida Tôrres, nº 30 - Vila São Luiz, CAMPO LARGO/PR (20.822.118/0006-17)
- **Filial 05 [1]:** Rua Luíz Briski, nº 710 – Nova Vinhedo, VINHEDO/SP (20.822.118/0003-74)

Abaixo, apresenta-se link com vídeos da visita *in loco* realizada no dia **11/12/2024:**

[1] As filiais 03, 04 e 05 funcionam apenas como endereços fiscais, utilizados para a emissão de Conhecimentos de Transporte Eletrônicos (CTE), relativos aos transportes que partem dessas regiões.

03. Informações sobre a Recuperanda

Descrição da Empresa e Estrutura Societária

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

- **Matriz:** Rua Jose Adil de Lima, nº 55, Espinheiros, Itajaí/SC.
- **Filial 01:** Rodovia Sc 416, nº 899 – Guaruva/ SC.
- **Filial 02:** Rua Francisco Reis, nº 970 – Cordeiros, Itajaí/SC.
- **Filial 03:** Rodovia Br-471, Km 56 - Schulz, Santa Cruz do Sul/RS.
- **Filial 04:** Rua Israel de Almeida Tôrres, nº30 - Vila São Luiz, Campo Largo/PR.
- **Filial 05:** Rua Luíz Briski, nº 710 - Res. Aquário Vinhedo, São Paulo/SP.

- **Razão Social:** Qualilog Transportes Ltda.
- **CNPJ:** 20.822.118/0001-02
- **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
- **Objeto Social:** Transporte rodoviário de carga perigosa, intermunicipal, interestadual, internacional e municipal.
- **Capital Social:** R$ 100.000,00

Abaixo, apresenta-se a composição societária da empresa autora, conforme informações apresentadas nos autos (Evento 1 – CONTRSOCIAL4):

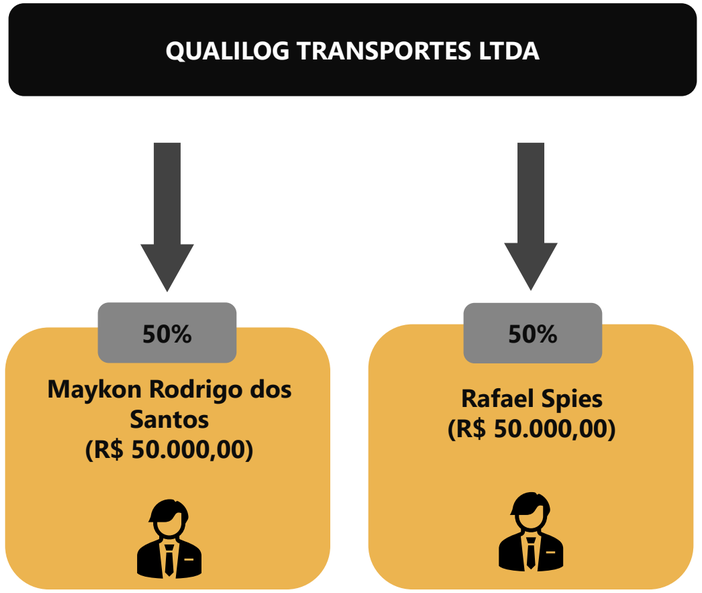

03. Informações sobre a Recuperanda

Breve Histórico

2014

A Recuperanda **iniciou as suas atividades** no ano de 2014, no município de Itajaí/SC, proporcionando transporte rodoviário de cargas, oferecendo soluções completas para a movimentação de mercadorias em todo o território nacional.

2021

Depois de uma série de investimentos, a empresa conseguiu expandir as suas operações, oferecendo uma variedade de modelos de transporte. Com uma frota moderna e bem equipada, composta por veículos novos e monitorados 24 horas por dia, permitiu a empresa alcançar, em 2021, um **faturamento de R$ 25.855.455,30.**

2023

Em 2023, a Recuperanda alcançou um faturamento de R$ 86.197.111,32, um expressivo crescimento de 333% em comparação ao faturamento de 2021. Contudo, **acumulou um elevado prejuízo:** R$ 6.803.231,13. Nesse contexto, as despesas operacionais, administrativas e os elevados custos dos combustíveis foram os principais fatores para o significativo prejuízo.

2024

Atualmente, a empresa possui uma frota de 45 **caminhões**, conta com 111 **funcionários** em seu quadro funcional e acumulou, no primeiro trimestre de 2024, um **prejuízo** de R$ 7.660.805,26.

Setembro/2024

Pedido de Recuperação Judicial ajuizado em 12/09/2024 (anteriormente, na data de 25/06/2024 foi ajuizada tutela cautelar em caráter antecedente ao ajuizamento da RJ, a qual foi concedida pelo Juízo na data de 03/07/2024).

03. Informações sobre a Recuperanda

Imagens das redes sociais da empresa

No dia 01 de outubro de 2024, foram realizadas diversas consultas com o objetivo de identificar a presença da empresa em redes sociais como Facebook, Instagram etc. Abaixo apresenta-se o resultado da consulta.

Site

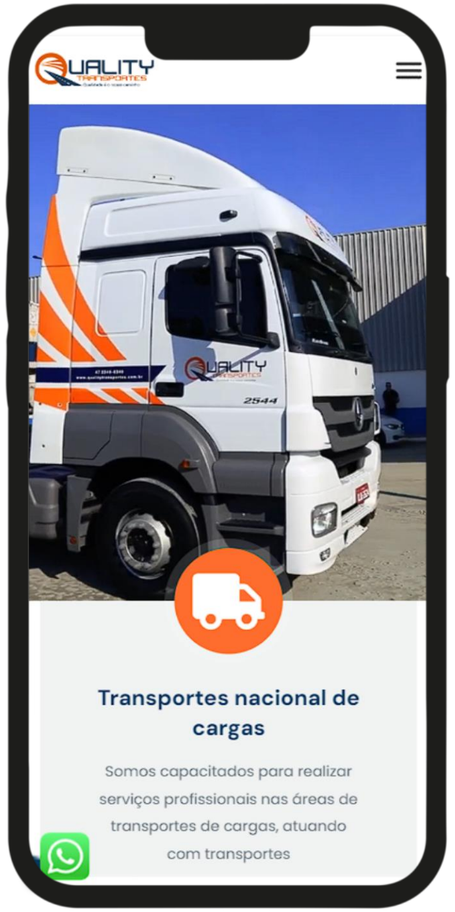

Instagram

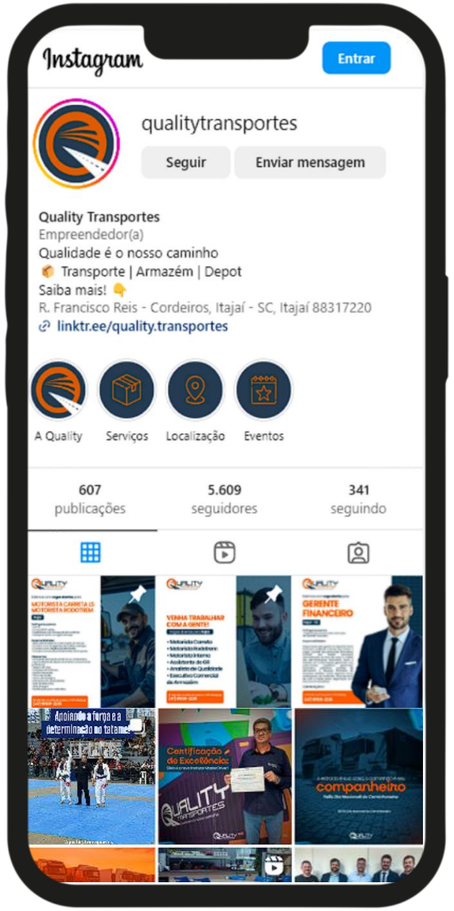

Facebook

03. Informações sobre a Recuperanda

Quadro Funcional

Com base na documentação disponibilizada à Administração Judicial, nota-se que a recuperanda apresentava, em abril/2025, **104 funcionários em seu quadro funcional**. A seguir, apresenta-se a evolução do quadro funcional da Recuperanda.

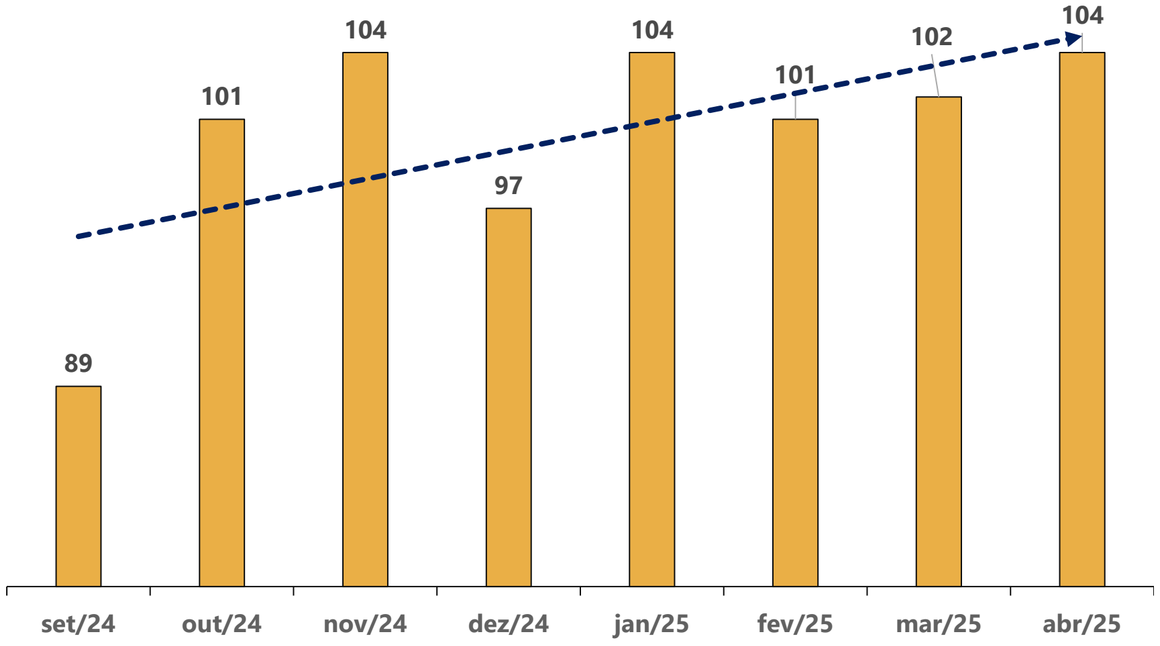

03. Informações sobre a Recuperanda

Demais informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **24 de junho de 2025**, no site de **Cartórios e Protestos** (https://site.cenprotnacional.org.br/), apresenta-se, abaixo, um quadro resumo dos títulos protestados:

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E REGISTROS ESPECIAIS	SANTA CRUZ DO SUL/RS	6	R$ 55.771,16
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DO TITULOS	GARUVA/SC	2	R$ 1.360,00
1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS	ITAJAÍ/SC	44	R$ 1.635.303,99
2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS		56	R$ 1.999.671,20
3º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS		45	R$ 1.473.665,77
1º TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS	BARUERI/SP	1	R$ 41.426,08
REGISTRO CIVIL, NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TITULOS	VINHEDO/SP	8	R$ 620.507,57
TOTAL		**162**	**R$ 5.827.705,77**

Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro resumo no que tange aos processos em que atualmente a requerente se configura como ré, com base no relatório disponibilizado nos autos do processo (Evento 1 – OUT12 e OUT13). Abaixo, seguem as informações:

Natureza Jurídica	Quantidade	Valor Total da Causa
Cível	23	R$ 1.442.447,54
Penal	2	R$ 33.127,96
Trabalhista	15	R$ 1.995.132,54
Tributário	4	R$ 211.184,13
TOTAL	**44**	**R$ 3.681.892,17**

03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Causas da Crise

Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela Recuperanda no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial (petição inicial):

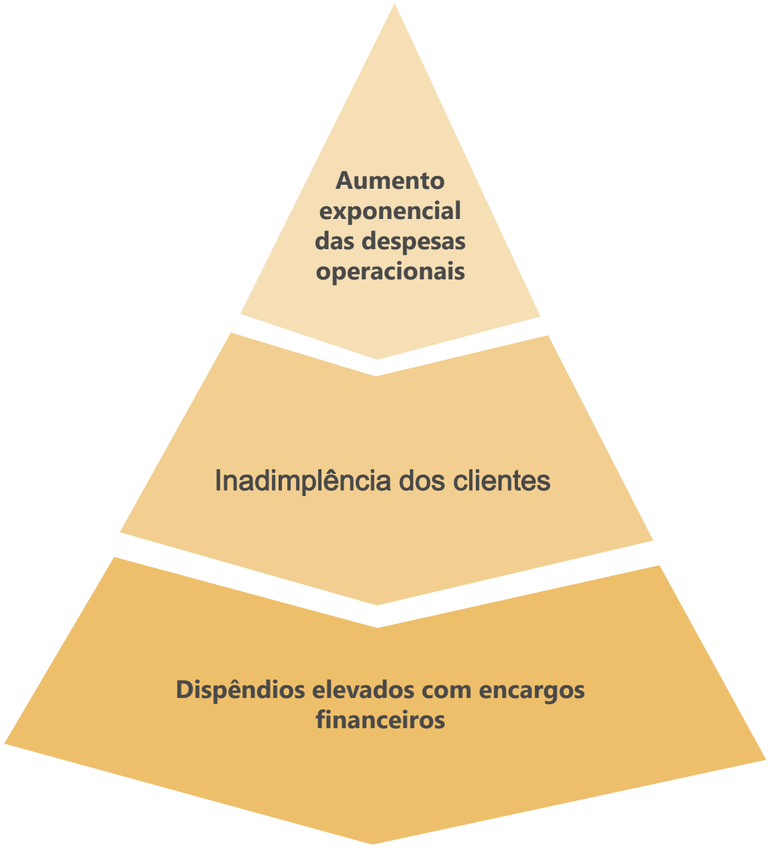

Demais Informações

Conforme informações repassadas pelos representantes da Devedora e ratificadas pelos registros contábeis, as **obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial,** como salários e fornecedores, estão sendo adimplidos mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 14 deste relatório, há saldos de dívidas extraconcursais.

Em relação aos honorários da Administração Judicial, destaca-se que, por meio do Evento 511, houve a fixação dos honorários provisórios pelo juízo. O início dos pagamentos está previsto para ocorrer a partir do mês de junho/2025.

Com base no balancete do mês de abril/2025, foi possível identificar que houve o registro de acréscimos nas subcontas de "Móveis e Utensílios", além de "Máquinas, Aparelhos e Equipamentos", ambas pertencentes ao grupo do **Ativo Imobilizado**. Destaca-se que houve a contabilização das depreciações dos bens.

04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O **Edital do Art. 7º, §2º, da LREF,** reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R$ 6.666.156,21**, conforme tabela abaixo:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART.	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LREF E NÚMERO DE CREDORES		
Classe I - Trabalhista	R$ 107.500,00	R$ 112.950,22	4	11%
Classe III - Quirografários	R$ 6.977.917,16	R$ 6.553.205,99	33	89%
TOTAL	**R$ 7.085.417,16**	**R$ 6.666.156,21**	**37**	**100%**

A lista de credores, atualmente, apresenta **37 credores** no total. A seguir, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALORES (R$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	TICKET SOLUCOES HDFGT S/A	R$ 2.570.386,67	38,56%
Classe III - Quirografários	BANCO SAFRA S/A	R$ 838.306,51	12,58%
Classe III - Quirografários	MAERSK LOGISTICS SERVICES BRASIL LTDA	R$ 611.621,00	9,18%
Classe III - Quirografários	SOMPO SEGUROS	R$ 528.835,62	7,93%
Classe III - Quirografários	SCANIA BANCO S/A	R$ 500.000,00	7,50%
-	DEMAIS CREDORES	R$ 1.617.006,41	24,26%
TOTAL		**R$ 6.666.156,21**	**100,00%**

04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal e Passivo Tributário

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Como exemplos de créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal, (ii) as operações de adiantamento de contrato de câmbio, (iii) a cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iv) a alienação fiduciária e (v) o arrendamento mercantil (leasing).

A seguir, apresenta-se o valor da **dívida extraconcursal** apresentada pela Recuperanda em seu pedido (Evento 50 - OUT4):

Credor	Natureza do Crédito	Valores
BANCO CNH INDUSTRIAL CAPITAL S.A.		R$ 10.295.495,40
BANCO VOLKSWAGEN S.A		R$ 5.719.346,43
BANCO PACCAR S.A.		R$ 5.326.921,46
COOPERATIVA DE CREDITO MAXI ALFA		R$ 4.741.507,75
BANCO MERCEDES BENZ		R$ 2.778.322,73
ITAU UNIBANCO S.A		R$ 1.663.044,32
BRADESCO SA	EXTRACONCURSAL	R$ 1.500.966,92
BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S.A.		R$ 1.289.321,57
COOPERATIVA DE CREDITO ADVOGADOS DE SC		R$ 1.251.052,32
BANCO CREDIFOZ		R$ 1.137.370,32
AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INV S.A		R$ 1.044.831,88
BANCO SAFRA S A		R$ 697.194,69
BANCO VOTORANTIM S.A.		R$ 108.417,50
TOTAL		**R$ 37.553.793,29**

No que diz respeito ao Passivo Fiscal, com base no Relatório e-CAC (emitido em 28/02/2025) enviado à Administração Judicial, o saldo devedor atingiu o montante de R$ 1.777.492,58. Por outro lado, destaca-se que não houve a disponibilização de novos relatórios desde fevereiro/2025.

A dívida tributária contabilizada no balancete contábil de abril/2025 totalizou aproximadamente R$ 9,4 milhões, contemplando os valores dos parcelamentos tributários (municipal, estadual e federal).

Por fim, conforme consulta realizada em 24 de junho de 2025 no site do Regularize (https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/), foram identificados valores inscritos em Dívida Ativa no montante total de R$ 8,3 milhões. A seguir, apresenta-se um resumo da consulta realizada:

DÍVIDA ATIVA	VALOR
Estados / Distrito Federal	R$ 56.990,59
Tributário - Demais débitos	R$ 1.186.865,87
Tributário - Previdenciário	R$ 7.088.967,51
Não Tributários - Demais débitos	R$ 22.801,52
TOTAL	R$ 8.355.625,49

Entre os meses de maio e junho/2025, os valores inscritos em Dívida Ativa cresceram apenas 0,8%.

05. Análise Econômico-Financeira

Econômico-Financeiras

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.

De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades (RMA), informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também dos balancetes do mês de **abril/2025**, disponibilizados a esta equipe técnica.

A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.

A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Ativo

Os dados contábeis da Qualilog Transportes LTDA., no que concerne ao período entre **março e abril/2025,** foram disponibilizados pelos representantes da Recuperanda. A seguir, apresenta-se a sintetização das contas do **Ativo:**

	abr/2025	AV	AH	mar/2025
Ativo Circulante	**11.687.129**	**35%**	**72%**	**6.780.833**
Disponibilidades	4.319.067	13%	233%	1.297.928
Clientes	1.959.165	6%	-39%	3.186.364
Títulos a Receber	-	0%	-100%	1.016.214
Adiantamentos	5.297.754	16%	344%	1.192.076
Tributos a Recuperar	111.143	0%	26%	88.249
Ativo Não Circulante	**21.266.377**	**65%**	**-4%**	**22.067.880**
Realizável a Longo Prazo	1.596.385	5%	-6%	1.694.521
Investimentos	1.009.000	3%	3%	982.657
Imobilizado	18.658.217	57%	-4%	19.387.700
Intangível	2.775	0%	-8%	3.002
Total do Ativo	**32.953.506**	**100%**	**14%**	**28.848.713**

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre março e abril de 2025.

Entre os meses de março e abril/2025, nota-se que o **Ativo Total** da Devedora obteve um crescimento de 14%. Destaca-se que as principais movimentações ocorreram nas contas de Disponibilidades, Adiantamentos e Títulos a Receber.

Primeiramente, nota-se um acréscimo de 233% na conta de **Disponibilidades**, em decorrência, principalmente dos valores registrados junto ao Banco Itaú.

No que tange à conta **Clientes**, evidenciou-se uma retração de 39% em abril/2025, em comparação com o mês imediatamente anterior. Contudo, é importante ressaltar que o referido documento não foi apresentado em formato analítico, ou seja, com a devida discriminação das contas contábeis, impossibilitando a análise individualizada dos saldos de cada cliente.

A conta de **Títulos a Receber** foi integralmente liquidada no período em análise, encerrando o mês de abril/2025 com saldo zerado. Ressalta-se que os valores eram oriundos de contratos firmados com as empresas Energy Log e Ágile Truck.

No mesmo sentido, a rubrica de **Adiantamentos** apresentou saldo, em abril/2025, 344% superior ao resultado de março/2025; tal oscilação referiu-se, majoritariamente, à quantia de antecipações para fornecedores.

Ainda, o saldo de **Tributos a Recuperar** aumentou 26%, correspondendo integralmente aos valores de ICMS.

No âmbito do **Ativo Não Circulante**, entre março e abril/2025, destaca-se uma queda de 6% no montante de **Realizável a Longo Prazo**. Com base no balancete contábil, tal variação vinculou-se a impostos a recuperar (ICMS), principalmente.

Ademais, nota-se que o **Ativo Imobilizado** e o **Ativo Intangível** reduziram 4% e 8%, respectivamente. Destaca-se que as oscilações corresponderam apenas a valores de depreciação e amortização.

Por fim, destaca-se que a rubrica de **Investimentos** é composta somente por quantias referentes a participações em consórcios.

05. Análise Econômico-Financeira

Balanço Patrimonial | Passivo

Os dados contábeis da Qualilog Transportes LTDA., no que concerne ao período entre **março e abril/2025,** foram disponibilizados pelos representantes da Recuperanda. A seguir, apresenta-se a sintetização das contas do **Passivo:**

	abr/2025	AV	AH	mar/2025
Passivo Circulante	**52.909.699**	**123%**	**15%**	**45.921.729**
Empréstimos e Financiamentos	9.295.675	22%	26%	7.351.160
Fornecedores	26.917.855	63%	-6%	28.768.625
Obrigações Tributárias	1.841.076	4%	5%	1.761.268
Obrigações Trabalhistas	5.572.901	13%	-10%	6.173.728
Outras Obrigações	9.282.191	22%	397%	1.866.949
Passivo Não Circulante	**20.860.576**	**48%**	**0%**	**20.860.576**
Empréstimos e Financiamentos - LP	20.860.576	48%	0%	20.860.576
Patrimônio Líquido	**(30.744.283)**	**-71%**	**0%**	**(30.772.584)**
Passivo e Patrimônio Líquido	**43.025.992**	**100%**	**19%**	**36.009.721**

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre março e abril de 2025.

No que diz respeito aos saldos do **Passivo,** primeiramente nota-se o acréscimo de 19% no saldo do **Passivo Total,** quando comparados os meses de março e abril/2025. A oscilação decorreu exclusivamente do grupo de contas do Passivo Circulante.

Em março/2025, considerando apenas os saldos do **Passivo Circulante** e do **Não Circulante** (desconsiderando-se o valor do Patrimônio Líquido), os valores de **Instituições Financeiras** representaram 41% do passivo: R$ 30 milhões. Enquanto no Passivo Não Circulante não houve movimentações, em nível circulante foi contabilizado um aumento de 15%.

Entre março e abril/2025, o saldo de **Fornecedores** apresentou retração de 6% (R$ 1,8 milhão). Contudo, é importante ressaltar que o referido documento não foi apresentado em formato analítico, ou seja, com a devida discriminação das contas contábeis, impossibilitando a análise individualizada dos saldos de cada fornecedor.

Ademais, houve uma redução de 10% no saldo de **Obrigações Trabalhistas;** tal variação atrelou-se às quantias de salários e ao FGTS.

No que diz respeito às **Obrigações Tributárias,** houve acréscimo de 5% no período. Tal oscilação correspondeu aos valores de PIS/COFINS e ISS.

Em abril/2025, o saldo da rubrica **Outras Obrigações** foi composto por adiantamentos de clientes, contas diversas a pagar e valores referentes a parcelamentos tributários (municipal, estadual e federal). No período, observou-se um crescimento expressivo de 397%, impulsionado, principalmente, pelo acréscimo de R$ 2,5 milhões registrado na subconta de "Antecipações de Clientes. Contudo, ressalta-se a existência de uma divergência entre o saldo inicial do balancete de abril/2025 e o saldo final do mês anterior, o que contribuiu para a discrepância verificada nos valores da referida rubrica.

O Passivo Não Circulante da Devedora é composto integralmente por valores referentes a **Empréstimos e Financiamentos**. No período analisado, não foram identificadas oscilações.

05. Análise Econômico-Financeira

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

	abr/2025	AH	mar/2025
Receita Bruta de Vendas	7.839.038	-37%	12.468.918
(-) Deduções da receita	(1.255.165)	-37%	(2.001.121)
(=) Receita Líquida	**6.583.873**	**-37%**	**10.467.796**
(-) Custos dos Serviços Prestados	**(6.768.396)**	**-27%**	**(9.295.976)**
(-) Despesas Operacionais	(2.708.746)	-23%	(3.516.396)
(+) Outras despesas/receitas operacionais	650	0%	650
(=) Resultado Operacional	**(2.892.620)**	**23%**	**(2.343.926)**
(+/-) Resultado Financeiro	(3.146)	-63%	(8.497)
(=) Resultado do Exercício	**(2.895.766)**	**23%**	**(2.352.423)**

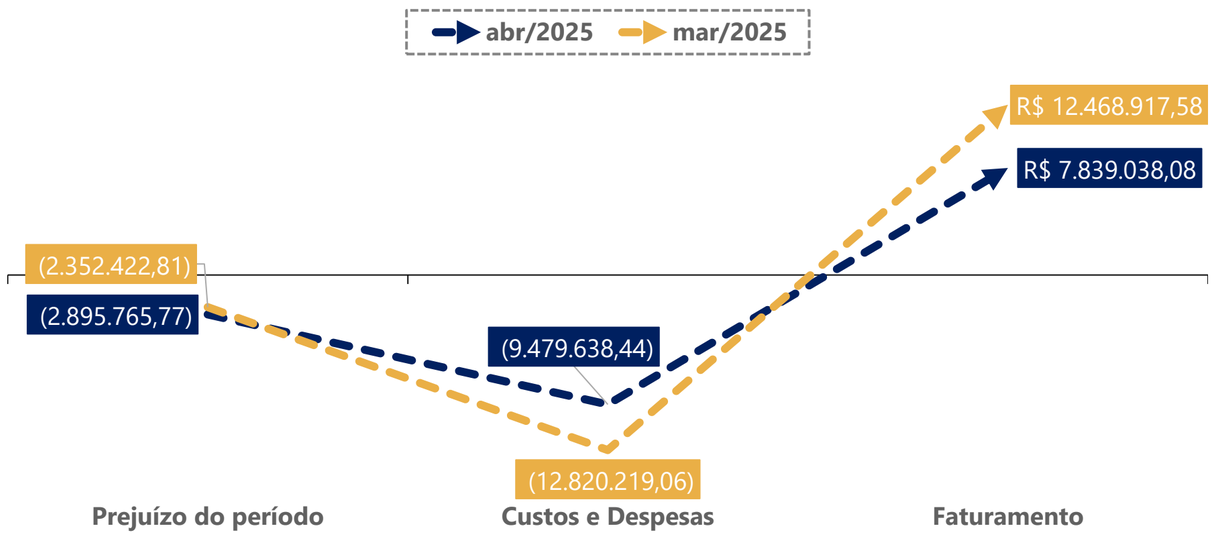

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre março e abril de 2025.

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é uma peça contábil importante para a avaliação do desempenho econômico-financeiro da empresa. Os dados contábeis apresentados graficamente foram extraídos dos documentos disponibilizados pelos representantes da empresa. Acima, apresenta-se graficamente a evolução dos resultados obtidos pela Devedora nos meses de **março e abril de 2025 (resultados mensais).**

Primeiramente, nota-se que, durante o período analisado, houve um incremento significativo de 37% do **faturamento,** o qual referiu-se integralmente à prestação de serviços. Nesse sentido, nota-se também um acréscimo nos valores das **Deduções da Receita:** 37%. Tal variação vinculou-se, essencialmente, aos valores dispendidos com ICMS e PIS/COFINS.

Em abril/2025, o **custo operacional** (despesas operacionais + custos + despesas financeiras) representou 144% da Receita Líquida auferida.

Nesse sentido, os **Custos dos Serviços Prestados (CSP)** apresentaram uma queda de 27% no período analisado. Da mesma forma, as **Despesas Operacionais** registraram uma redução significativa de 23%. Dentre os principais itens que compõem essas rubricas, destacam-se os gastos com combustíveis e lubrificantes, bem como as despesas com serviços profissionais e vigilância.

Por fim, cumpre referir que, ainda que a empresa tenha apresentado quedas nos custos e despesas, não houve otimização do custo operacional até o presente momento. Entre os meses de janeiro e abril/2025, a empresa acumulou um **Prejuízo Contábil** da ordem de R$ 10 milhões.

06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

VON SALTIÉL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda em 16/12/2024 (Evento 222). Destaca-se que as condições de pagamento ainda não foram apreciadas pelos credores, o que ocorrerá no prosseguimento da 2ª convocação da Assembleia-Geral de Credores no dia 26/06/2025.

CLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO PARA A QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
TRABALHISTA	12 meses, a partir da aprovação do Plano de Recuperação Judicial.	12 meses	Não há	Parcelas mensais, no dia 20 de cada mês, a partir da homologação do PRJ.	Juros simples de 6% ao ano.
QUIROGRÁFARIO	12 meses, a partir da aprovação do Plano de Recuperação Judicial.	3 anos	80%	Parcelas fixas e mensais, no dia 20 de cada mês, durante o prazo estabelecido.	Juros simples de 6% ao ano, aplicados a partir do início dos pagamentos.
ME / EPP	12 meses, a partir da aprovação do Plano de Recuperação Judicial.	3 anos	80%	Parcelas fixas e mensais, no dia 20 de cada mês, durante o prazo estabelecido.	Juros simples de 6% ao ano, aplicados a partir do início dos pagamentos.

No caso de inclusão de novos credores trabalhistas ao longo do processo de Recuperação Judicial, o pagamento desses credores será iniciado em até 12 meses após a inclusão da dívida no processo, observando-se a amortização conforme as condições estabelecidas para a classe correspondente.

Quanto aos novos credores das Classes III e IV incluídos no decorrer do processo de Recuperação Judicial, seus pagamentos terão início após o trânsito em julgado da decisão judicial que determinar sua habilitação no Quadro Geral de Credores (QGC).

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

a) o recebimento do 8º relatório de atividades da Recuperanda, referente ao mês de **abril/2025,** a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;

b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Florianópolis/SC, 02 de julho de 2025.

VON SALTIÉL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIÉL
OAB/SC 65.513-A

GERMANO VON SALTIÉL
OAB/SC 66.026-A

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Inspeções *in loco* à matriz e às filiais | 13/05/2025

Sede Operacional (Filial) – Rua Francisco Reis, nº 970, Bairro Cordeiros, Itajaí/SC.

Sede Operacional (Filial) – Rua Francisco Reis, nº 970, Bairro Cordeiros, Itajaí/SC.

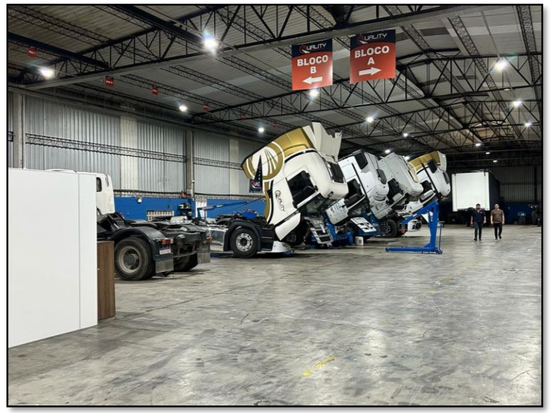

Sede Operacional (970) – Rua Francisco Reis, nº 1050, Bairro Cordeiros, Itajaí/SC.

Sede Operacional (Filial) – Rua Francisco Reis, nº 970, Bairro Cordeiros, Itajaí/SC.

Matriz - Rua José Adil de Lima, nº 55, Bairro Espinheiros, Itajaí/SC.

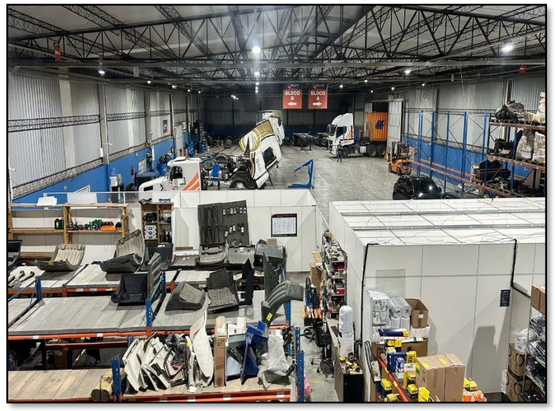

Matriz - Rua José Adil de Lima, nº 55, Bairro Espinheiros, Itajaí/SC.

Filial - Rodovia SC 416, nº 899, Garuva/SC

Filial - Rodovia SC 416, nº 899, Garuva/SC

Telefones
(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business
(51) 99171-7069

Endereço de e-mail
atendimento@vonsaltiel.com.br

Website
www.vonsaltiel.com.br